

PORTARIA N.º 130, DE 22/05/2024.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de JUNHO/2024

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TERMINO PA	INÍCIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
28643	RAIANE DA SILVA MARTINS	11/04/2023	10/04/2024	07/06/2024	21/06/2024	15
37556	CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/05/2023	14/05/2024	06/06/2024	20/06/2024	15
1078	ROSICLER ADAO SOEIRO SOUZA	27/12/2022	26/12/2023	03/06/2024	02/07/2024	30
37527	LORENA PEREIRA MACHADO DE MOURA	08/05/2023	07/05/2024	07/06/2024	21/06/2024	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390030003200350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 22/05/2024 17:07

Checksum: **F49B01CFF3E36EF307A71ACE221CF1A0EB832CC93BD73437B0D3AFA39B6FD046**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400390030003200350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.